

- a Resolução Conjunta SEPOL/SEAP nº 10, de 23 de março de 2020;

- a Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA (atualizada em 17/02/2020);

- a pandemia de COVID-19, ocasionada pelo novo Coronavírus Sars-Cov-2, declarada Emergência de Saúde Pública Internacional em 30 de janeiro de 2020, tendo sido caracterizada a sua alta transmissibilidade de um indivíduo a outro, e

- o dever do gestor público de observar o princípio da razoabilidade que consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a prática do ato para decidir pela suspensão de rotinas periciais ou administrativas que possam trazer prejuízos à integridade física e mental dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento às requisições para identificação, criminal ou civil, de pessoas vivas ou mortas, nas unidades de saúde particulares ou públicas, instituições para acolhimento de idosos e albergues, bem como de pessoas vivas, nas unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas-DEGASE

§ 1º - O IIFP e o SICREFs dos PRPTCs atenderão aos pedidos de comprovação da existência de identidade civil ou criminal no banco de dados do Sistema Estadual de Identificação do Rio de Janeiro - SEI/RJ, na forma do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro nº 019/2018, publicado no D.O.E.R.J. de 29/06/2018.

§ 2º - A suspensão de que trata o caput deste artigo vigorará enquanto perdurar a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - O atendimento aos pedidos de verificação de identidade de pacientes vivos ou em óbito nas unidades citadas no caput do artigo 1º, requisitados por Autoridade Policial, deverão ser precedidas de contato prévio junto aos órgãos do DGPTC encarregados do exame, visando ratificar a excepcional necessidade da perícia ou a possibilidade de postergação do atendimento até o retorno das condições normais do serviço.

Parágrafo Único - O atendimento às requisições de perícia de verificação de identidade de pacientes vivos ou em óbito nas unidades citadas no caput do artigo 1º, oriundas do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Autoridades Policiais, quando, por condições adversas não puderem ser realizadas de imediato, deverão ser objeto de resposta, mediante ofício do órgão demandado para o exame, sendo endereçado diretamente à autoridade requisitante, cujo teor deverá:

I - expor, fundamentadamente, as justificativas técnicas acerca da impossibilidade de execução da perícia na data determinada pela autoridade requisitante, e

II - pedir autorização para a postergação da perícia, sugerindo-se uma data na qual poderá ser procedida, observado o resguardo de sua utilidade na ulterior data.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 08/05/2020

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, conforme Processo nº SEI-360068/000130/2020, para compor a Comissão de Fiscalização de que trata o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA
SEI-360068/000130/2020	004/SEPOL/2020	Aquisição de sacos de evidências	Safelock Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO
Miguel Archanjo da Silva Guimarães Junior	2.965.813-6	045.482.447-51	Fiscal
Denilson Soares de Siqueira	2.965.207-3	010.365.867-07	Fiscal
Marcio Costa da Silva	2.965.442-4	24.124.227-45	Fiscal
Stephanie Treiber	5.102.720-8	124.540.737-65	Fiscal Substituto
Diego Rissi Carvalhosa	5.010-012-2	098.622.877-05	Fiscal Substituto

Id: 2251100

DE 04.05.2020

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo nº SEI-210112/000143/2020 - em face do servidor **EDUARDO RODRIGUES MARTINS**, IDF 2331617-9.

Id: 2251162

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 08.05.2020

PROCESSO Nº SEI-210002/00387/2020 (Proc. Ref. nº E-21/062/172//2016) - **DECIDE** pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, ao ISAP RILDO DE AGUIAR MARTINS - MAT/IDF 5000931-1 e SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao ISAP ANDRÉ SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA - MAT/IDF. 2002970-5.

Id: 2251166

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/05/2020

PROCESSO Nº SEI-210036/000256/2020 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor de ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DO CARMO, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à concessão de adiantamento.

Id: 2251167

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 08.05.2020

PROCESSO Nº SEI-210002/000387/2020 - (Proc. Ref. nº E-21/062/172//2016) - **DECIDE** pelo ARQUIVAMENTO em face do servidor ISAP FERNANDO SOUZA GOIS - MAT/IDF. 5022823-4.

Id: 2251165

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 05.05.2020

PROCESSO Nº SEI-210002/000365/2020 - (Proc. Ref. E-21/006/100153//2018) - Em face do servidor MARCUS VINÍCIUS COUTINHO DE CARVALHO, IDF 4337711-4, **ARQUIVA-SE**.

Id: 2251179

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/05/2020

PROCESSO Nº SEI-210115/000001/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 223.615,52 (duzentos e vinte três mil seiscientos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), competência de dezembro/2019, em favor da Empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.530.781/0001-87, referente à prestação dos serviços de locação de equipamentos reprográficos para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2251173

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 30/04/2020

EXONERA, com validade a contar de 16 de abril de 2020, **ALEX SANDRO BARCELLOS DA SILVA**, 1º Tenente BM, ID Funcional nº 947664 - 4, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/5 - São João da Barra), do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (5º GBM - Campos dos Goytacazes), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI- 27001/000656/2020.

NOMEIA JONES PERES FARIA, Capitão BM, ID Funcional nº 2666652-9, para exercer, com validade a contar de 16 de abril de 2020, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/5 - São João da Barra), do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (5º GBM - Campos dos Goytacazes), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Alex Sandro Barcellos da Silva, ID Funcional nº 947664-4. Processo nº SEI- 27001/000656/2020.

EXONERA, com validade a contar de 16 de abril de 2020, **JOESIL PERES FARIA**, Capitão BM, ID Funcional nº 2666652-9, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 4º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 4/5 - Cambuci), do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (5º GBM - Campos dos Goytacazes), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI- 27001/000656/2020.

NOMEIA JOSE LUIZ GOMES DE MOURA, Capitão BM, ID Funcional nº 2666843-2, para exercer, com validade a contar de 16 de abril de 2020, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 4º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 4/5 - Cambuci), do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (5º GBM - Campos dos Goytacazes), do Comando de Bombeiro de Área IV (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Joesil Peres Faria, ID Funcional nº 2666652-9. Processo nº SEI- 27001/000656/2020.

EXONERA, com validade a contar de 16 de abril de 2020, **ALEXANDER DELGADO DE OLIVEIRA**, Major BM, ID Funcional nº 611854-2, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/GOA - Lagoa), do Grupamento de Operações Aéreas (GOA), do Comando de Bombeiro de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral do CBMERJ, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI- 27001/000656/2020.

NOMEIA RODOLFO AUGUSTO FRANCA CAMPOS, Capitão BM, ID Funcional nº 4359912-5, para exercer, com validade a contar de 16 de abril de 2020, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/GOA - Lagoa), do Grupamento de Operações Aéreas (GOA), do Comando de Bombeiro de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral do CBMERJ, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Alexander Delgado de Oliveira, ID Funcional nº 611854-2. Processo nº SEI- 27001/000656/2020.

Id: 2251161

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.118 DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

PACTUA O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a situação de emergência de saúde internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e o alinhamento do Ministério da Saúde (MS) por meio de suas orientações e recomendações, o Brasil passa a tomar medidas, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, conforme a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020;

- a Deliberação Conjunta CIB/COSEMS nº 71, de 01 de abril de 2020, que pactua, ad referendum, o Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro;

- o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB-RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB-RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;

- a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID-19, responsável pela atual pandemia;

- o Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020, estabelece que "Art. 2º - As autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à limites da Lei Complementar nº 101/2020";

- as orientações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, o cenário da pandemia passa a ser considerada prioridade na agenda da Secre-

taria do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ), passando a pensar e desenvolver ações estratégicas no campo da saúde no enfrentamento ao vírus;

- para além dos problemas relacionados a propagação do Coronavírus, um dos desafios impostos está relacionado à garantia de manter o acesso ao cuidado em saúde a enfermidades pré-existentes. Simultaneamente, entende-se que existem danos em potencial à população haja vista a rapidez de contágio e uma importante taxa de mortalidade agravada ao grupo apontado com propício a maior risco de infecção;

- que todas as pessoas estão suscetíveis a contrair o Coronavírus.

Contudo, usuários idosos, acometidos por doenças crônicas como, diabetes e hipertensão, além de imunodeprimidos são considerados pertencentes ao grupo de risco quando infectados, dado o fato da infecção ser passível de ocasionar o agravamento do quadro clínico dos mesmos, levando, inclusive, a óbito; e

- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/04/2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para Enfrentamento da Infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Validar os Hospitais e Leitos de referência para a COVID-19, previstos no referido Plano, conforme discriminado no Anexo desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020.

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	Nº DE LEITOS CLÍNICOS ADULTOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (TELEFONE)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
1																	
2	RJ	3300100	ANGRA DOS REIS	2280868	HOSPITAL SANTA CASA DE ANGRA	0	0	0	0	60	0	30	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
3	RJ	3300203	ARARUAMA	2273038	HOSPITAL SAO SILVESTRE	0	0	0	0	20	0	4	0	REGULADO	Administração	(22)2665-1668	05/05/2020
4	RJ	3300203	ARARUAMA	2285150	HOSPITAL SÃO VICENTE	0	0	0	0	0	0	10	0	REGULADO	Administração	(22)2666-1238	05/05/2020
5	RJ	3300401	BARRA MANSA	7321880	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EM BARRA MANSA RJ UPA	0	0	0	0	0	0	16	0	REGULADO	Fernando	(24) 98110-3114	05/05/2020
6	RJ	3300605	BOM JESUS DO ITABAPOAIA	2636340	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	0	0	0	0	40	0	12	0	REGULADO	Direção	(22) 3833-3010	05/05/2020
7	RJ	3301009	CAMPOS	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA - AV. 28 DE MARÇO	80	0	20	0	60	0	40	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
8	RJ	3301009	CAMPOS	2287285	HOSPITAL DR BEDA	0	0	0	0	0	0	10	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
9	RJ	3301009	CAMPOS	2287382	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	0	0	0	0	16	0	10	0	REGULADO	Administração	(22) 2726-5550	05/05/2020
10	RJ	3301108	CANTAGALO	2267713	SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO	0	0	0	0	8	0	20	0	REGULADO	Administração	(22) 2555-4192	05/05/2020
11	RJ	3301306	CASIMIRO DE ABREU	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTACIONAMENTO H. REGIONAL GELIO ALVES DE FARIA	80	0	20	0	60	0	40	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
12	RJ	3301405	CONCEIÇÃO DE MACABU	2230073	HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA	0	0	0	0	0	0	10	0	REGULADO	Administração	(22) 2779-2486	05/05/2020
13	RJ	3301504	CORDEIRO	3431613	HOSPITAL MUNICIPAL DE CORDEIRO	0	0	0	0	12	0	10	0	REGULADO	Administração	(22) 2551-0764	05/05/2020
14	RJ	3301702	DUQUE DE CAXIAS	2230227	HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES (HEAPN)	0	0	0	0	21	0	45	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
15	RJ	3301702	DUQUE DE CAXIAS	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA - HEAPN	160	0	40	0	120	0	80	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
16	RJ	3301702	DUQUE DE CAXIAS	3014673	HOSPITAL DANIEL LIPP	0	0	10	0	0	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
17	RJ	3301702	DUQUE DE CAXIAS	105805	HOSPITAL SÃO JOSÉ	0	0	0	0	50	0	50	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
18	RJ	3303401	NOVA FRIBURGO	NOVO	HOSP DE CAMPANHA - SESI NOVA FRIBURGO	80	0	20	0	60	0	40	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
19	RJ	3301850	GUARIMIRIM	6146376	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE RABELO DE MELLO	0	0	0	0	24	0	10	0	REGULADO	Administração	(21) 2632-3169	05/05/2020
20	RJ	3301900	ITABORAÍ	3764316	HOSPITAL ESTADUAL PREF JOAO BAPTISTA CAFFARO	0	0	0	0	0	0	30	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
21	RJ	3302270	JAPERI	2281554	POLICLINICA ITALIA FRANCO	0	0	0	0	0	0	40	0	REGULADO	Claudio Burata	21 966636133	05/05/2020
22	RJ	3302700	MARICÁ	3835124	HOSPITAL MUNICIPAL DR CHE GUEVARA	0	0	0	0	67	0	70	0	REGULADO	Simone	21 966753082 / 21 964756616	05/05/2020
23	RJ	3302308	MIGUEL PEREIRA	2283239	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	0	0	0	10	0	0	0	0	REGULADO	Administração	2424845049	05/05/2020
24	RJ	3303302	NITERÓI	12769	NETAP - INSTITUTO ESTADUAL DO TÓRAX ARY PARREIRAS	8	0	10	0	8	0	10	0	REGULADO	Elicene	21 982039798	05/05/2020

Edmar José Alves Santos
Presidente da CIB

Edmar José Alves Santos
Secretário de Estado de Saúde

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	Nº DE LEITOS CLÍNICOS ADULTOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (TELEFONE)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
1																	
25	RJ	3303302	NITERÓI	12521	HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	0	0	0	0	8	0	5	0	REGULADO	Casemiro	21988131179	05/05/2020
26	RJ	3303302	NITERÓI	NOVO	HOSPITAL OCEÂNICO	0	0	0	0	50	0	50	0	REGULADO	de Presidência de Atenção Hospitalar	(21)2716-5855	05/05/2020
27	RJ	3303500	NOVA IGUAÇU	NOVO	HOSPITAL MODULAR - NOVA IGUAÇU SES	0	0	0	0	180	0	120	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
28	RJ	3303500	NOVA IGUAÇU	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA - AERÓDROMO	160	0	40	0	120	0	80	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
29	RJ	3303906	PETRÓPOLIS	2275589	HOSPITAL MUNICIPAL DR NELSON DE SA EARP	0	0	0	0	44	0	16	0	REGULADO	Administração	(24) 2237-4062	05/05/2020
30	RJ	3304151	GUSSAMÁ	2267209	HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA MARIA DE JESUS	0	0	0	0	14	0	12	0	REGULADO	Administração	(22) 2768-9100	05/05/2020
31	RJ	3304300	RIO BONITO	2236241	HOSPITAL REGIONAL DARCY YARGAS	0	0	0	0	15	0	10	0	REGULADO	Administração	(21) 3634-3330	05/05/2020
32	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2238724	HEAN - HOSPITAL ESTADUAL DE ANCHIETA	0	0	0	0	61	0	14	0	REGULADO/ABERTO	Adler	21 986228547	05/05/2020
33	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2263783	HUPE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	0	0	0	0	123	0	182	0	REGULADO	Damião	21 999625015	05/05/2020
34	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	5717256	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	211	0	58	10	0	0	40	0	REGULADO/ABERTO	Graciela	21 983780643	05/05/2020
35	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2280167	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF)	0	0	0	0	21	0	60	0	REGULADO	Administração	21 3338 2789	05/05/2020
36	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	7267195	INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER	0	0	44	0	0	0	44	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
37	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA - MARACANÃ	320	0	80	0	240	0	160	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
38	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA - JACAREPAGUA	160	0	40	0	150	0	50	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
39	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA - LEBLON	160	0	40	0	100	0	100	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
40	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA - GERCIINÓ SEAP	0	0	0	0	0	0	60	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
41	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2273365	INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA SÃO SEBASTIÃO	0	0	0	0	0	0	10	0	REGULADO	Leandro Abal	22 987233125	05/05/2020
42	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA - FIOCRUZ (INI-FIOCRUZ)	0	0	200	0	0	0	200	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
43	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	6716849	COORDENAÇÃO DE EMERGENCIA REGIONAL CER LEBLON	0	0	0	0	0	0	20	0	ABERTO	Ernesto/Carmelia	21 98257-2327 / 21 96463-4915	05/05/2020
44	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2280183	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	0	0	0	0	28	0	10	0	REGULADO/ABERTO	Walter	21 98909-2608	05/05/2020
45	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2269341	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	0	20	0	10	0	0	10	0	REGULADO	Jader Jesus	21 98242-2180	05/05/2020
46	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2238120	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51		0	0	0	0	0	10	0	REGULADO/ABERTO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020
47	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA RIO CENTRO	0	0	0	0	400	0	100	0	REGULADO	Leandro Abal	21 987233125	05/05/2020

Edmar José Alves Santos
Presidente da CIB

Edmar José Alves Santos
Secretário de Estado de Saúde

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
1	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	Nº DE LEITOS CLÍNICOS ADULTOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (TELEFONE)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
48	RJ	3304805	SÃO FIDELIS	2283328	HOSP FILANTRÓPICA ARMANDO VIDAL	0	0	0	0	16	0	10	0	REGULADO	Administração	(22) 2758-1065	05/05/2020
49	RJ	3304904	SÃO GONÇALO	2297566	HOSPITAL FRANCISCANO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	0	0	0	0	0	0	13	0	REGULADO	Administração	21 2701 3279	05/05/2020
50	RJ	3304904	SÃO GONÇALO	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA - CLUBE MAUÁ	160	0	40	0	120	0	80	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
51	RJ	3304904	SÃO GONÇALO	2292084	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ PALMIER	0	0	0	0	67	0	40	0	REGULADO	Administração	(21) 2193-6150	05/05/2020
52	RJ	3305000	SÃO JOÃO DA BARRA	6656351	CENTRO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DR PEDRO OTAVIO ENES BARRETO	0	0	0	0	24	0	10	0	REGULADO	Administração	(22) 2741-4760	05/05/2020
53	RJ	3305307	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	2704633	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	0	0	0	0	0	0	20	0	REGULADO	Administração	(22)2553-1313	05/05/2020
54	RJ	3306107	VALENÇA	2292912	HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANWUZZI	0	0	15	0	0	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
55	RJ	3306206	VASSOURAS	2273749	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS	0	0	50	0	0	0	0	0	REGULADO	Administração	24 2471 8136	05/05/2020
56	RJ	3306305	VOLTA REDONDA	9074457	HRZA - HOSPITAL REGIONAL ZILDA ARNS	103	0	77	0	132	0	97	0	REGULADO	Danielo	24 392312079	05/05/2020
57	RJ	3306305	VOLTA REDONDA	9761922	HOSPITAL VIVER MAIS	0	0	18	0	0	0	0	0	REGULADO	Danielo	24 392312079	05/05/2020
58	RJ	3303500	NOVA IGUAÇU	NOVO	HOSPITAL MODULAR - AERÓDROMO	0	0	0	0	180	0	120	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
59	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2270234	HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	0	0	0	0	10	0	10	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
60	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2273411	HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS	0	0	0	0	8	0	10	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
61	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	NOVO	IESS	0	0	0	0	6	0	6	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
62	RJ	3305109	SÃO JOÃO DE MERITI	6518893	HOSP EST DA MULHER HELENEIDA STUDART	0	0	0	0	0	0	8	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
63	RJ	3302007	ITAGUAÍ	2284634	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER	0	0	0	0	16	0	10	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
64	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2295415	HU GAFREE GUINLE	0	0	0	0	31	0	26	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
65	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	6395462	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	0	0	0	0	15	0	5	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
66	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	7166434	HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	0	0	0	0	23	0	10	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
67	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2284634	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	0	0	0	0	0	0	10	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
68	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2270269	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	0	0	0	0	18	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
69	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2296306	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	0	0	0	0	14	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
70	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2295407	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	0	0	0	0	14	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020

Edmar José Alves Santos
Presidente da CIB

Edmar José Alves Santos
Secretário de Estado de Saúde

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
1	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	Nº DE LEITOS CLÍNICOS ADULTOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (TELEFONE)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
71	RJ	3302502	MAGÉ	2278456	HOSP MUNIC SANTO ALEIXO DR WALTER MORAES DE ARRUDA	0	0	0	0	0	0	15	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
72	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2273659	HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	0	0	0	0	4	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
73	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2269384	HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES	0	0	0	0	5	0	7	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
74	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2288338	INI FIOCRUZ	0	0	0	0	2	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
75	RJ	3304557	RIO DE JANEIRO	2269880	BONSUCESSO	0	0	0	0	6	0	22	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
76	RJ	3304904	SÃO GONÇALO	2298031	HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES	0	0	0	0	10	0	16	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
77	RJ	3302700	MARICA	2266733	HOSPITAL CONDE MODESTO LEAL	0	0	0	0	20	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
78	RJ	3303302	NITERÓI	3015327	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS FILHO	0	0	0	0	0	0	10	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
79	RJ	3303302	NITERÓI	3016501	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELY	0	0	0	0	0	0	13	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
80	RJ	3301900	ITABORAÍ	2374226	HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU	0	0	0	0	0	0	30	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
81	RJ	3301900	ITABORAÍ	2268922	HOSPITAL LEAL JÚNIOR	0	0	0	0	20	0	13	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
82	RJ	3304904	SÃO GONÇALO	2704595	HOSP INFANTIL DARCY SOUZA VARGAS	0	0	0	0	0	0	6	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
83	RJ	3304904	SÃO GONÇALO	2696746	PRONTO SOFRO DR. ARMANDO GOMES DE SÁ COUTO	0	0	0	0	0	0	10	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
84	RJ	3304904	SÃO GONÇALO	113115	HOSPITAL RETAGUARDA GONÇALENSE	0	0	0	0	40	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
85	RJ	3304300	RIO BONITO	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA DE RIO BONITO	0	0	0	0	15	0	5	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
86	RJ	3303609	PARACAMBI	2279355	HOSP MUN DR ADALBERTO DA GRAÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
87	RJ	3303708	PARAÍBA DO SUL	2276186	HOSP N S DA PIEDADE	0	0	0	0	8	0	10	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
88	RJ	3305406	SAPUCAIA	2274310	PRONTO ATENDIMENTO	0	0	0	0	4	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
89	RJ	3306008	TRES RIOS	2696495	CLINICA BOA UNIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
90	RJ	3306008	TRES RIOS	2237571	HOSP NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0	0	0	0	0	0	8	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
91	RJ	3300100	ANGRA DOS REIS	6559565	UPA PEDIÁTRICA	0	0	0	0	0	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
92	RJ	3300100	ANGRA DOS REIS	7054746	HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA	0	0	0	0	0	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020
93	RJ	3302601	MANGARATIBA	2266687	HOSPITAL MUNIC VICTOR DE SOUZA BREVES	0	0	0	0	34	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 9872 33125	05/05/2020

Edmar José Alves Santos
Presidente da CIB

Edmar José Alves Santos
Secretário de Estado de Saúde

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	Nº DE LEITOS CLÍNICOS ADULTOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (TELEFONE)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
1																	
34	RJ	3303801	PARATY	2704581	HOSP MUNIC HUGO MIRANDA	0	0	0	0	25	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
35	RJ	3303801	PARATY	2704581	HOSP MUNIC SÃO PEDRO DE ALCANTARA	0	0	0	0	15	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
36	RJ	3303801	PARATY	NOVO	HOSPITAL DE CAMPANHA	0	0	0	0	36	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
37	RJ	3304110	PORTO REAL	5301864	HOSPITAL GERAL MUN. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0	0	0	0	36	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
38	RJ	3300308	BARRA DO PIRAI	2281919	CASA DE CARIDADE SANTA RITA	0	0	0	0	23	0	10	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
39	RJ	3300203	ARIARUAMA	2636932	HOSP ESTADUAL ROBERTO CHABO	0	0	0	0	0	0	6	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
100	RJ	3300104	CABO FRIO	3606408	HOSP UNILAGOS	0	0	0	0	21	0	21	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
101	RJ	3304524	RIO DAS OSTRAS	3581918	HOSP MUN DE RIO DAS OSTRAS	0	0	0	0	0	0	7	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
102	RJ	3305505	SAGUAREMA	2274239	HOSP NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	0	0	0	0	16	0	11	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
103	RJ	3301003	CAMPOS	2281573	HOSP ESCOLA ALVARO ALYIM	0	0	0	0	14	0	15	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
104	RJ	3301003	CAMPOS	3002181	HOSP PLANTADORES DE CANA	0	0	0	0	0	0	12	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
105	RJ	3301003	CAMPOS	2281250	BENEFICIÊNCIA DE CAMPOS	0	0	0	0	60	0	21	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
106	RJ	3300936	CARAPEBUS	2234990	CENTRO DE ATENDIMENTO COVID 19	0	0	0	0	0	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
107	RJ	3300936	CARAPEBUS	2234990	PRONTO ATENDIMENTO CARLITO GONÇALVES	0	0	0	0	0	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
108	RJ	3302403	MACAÉ	6603961	HOSP PÚBLICO DE MACAÉ	0	0	0	0	28	0	22	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
109	RJ	3303005	MIRACEMA	2285932	HOSPITAL DE MIRACEMA	0	0	0	0	8	0	7	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
110	RJ	3300153	APERIBÉ	2261454	HOSP. MUN. AUGUSTINHO GESUALD BLANC	0	0	0	0	8	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
111	RJ	3302205	ITAPERUNA	2273274	POSTO DE URGENCIA DR. MUNIR BUSSAD	0	0	0	0	0	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
112	RJ	3300605	BOM JESUS DE ITABAPOANA	2272210	UNID.SAÚDE DR. ANTONIO MONTEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
113	RJ	3304706	SANTO ANTONIO DE PADUA	3040119	HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	49	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
114	RJ	3302106	ITAOCARA	2235016	HOSP MUNIC DE ITAOCARA	0	0	0	0	16	0	7	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
115	RJ	3305802	TERESÓPOLIS	2291795	HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	0	0	0	0	28	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
116	RJ	3305802	TERESÓPOLIS	2292386	HOSPITAL SÃO JOSÉ	0	0	0	0	33	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020

Edmar José Alves Santos
Presidente da CIB

Edmar José Alves Santos
Secretário de Estado de Saúde

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	Nº DE LEITOS CLÍNICOS ADULTOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	Nº DE LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	Observações	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (TELEFONE)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
1																	
117	RJ	3305802	TERESÓPOLIS	2081156	HOSPITAL BENEFICIÊNCIA PORTUGUESA	0	0	0	0	17	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
118	RJ	3304601	SANTA MARIA MADALENA	2268515	HOSPITAL BASILEU ESTRELA	0	0	0	0	4	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020
119	RJ	3305158	SJ DO VALE DO RIO PRETO	2273635	HOSPITAL E MAT. SANTA TERESINHA	0	0	0	0	4	0	0	0	REGULADO	Leandro Abal	21 387233125	05/05/2020

Edmar José Alves Santos
Presidente da CIB

Edmar José Alves Santos
Secretário de Estado de Saúde

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 28/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA				DE 29.04.2020				Id: 2251094			
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.04.2020				PROCESSO Nº E-08/001/951/2017 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 035/2020, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. AUTORIZO a despesa em nome da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, referente ao único item, pelo valor total de R\$ 406.016,10 (quatrocentos e seis Mil, dezesseis reais e dez centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.8340 - ED 3390.30.26 - Fonte 100.				Id: 2251080			
DE 27.04.2020				PROCESSO Nº E-08/001/6276/2016 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 045/2020, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. AUTORIZO a despesa em nome das empresas UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, referente aos itens 01, 02 e 04 e BH FARMA COMÉRCIO LTDA-ME, referente ao item 02, pelo valor total de R\$ 96.714,30 (noventa e seis mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.8340 - ED 3390.30.26 - Fonte 100.				SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27.04.2020			
PROCESSO nº E-08/001/4087/2014 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 083/2020, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. Autorizo a despesa em nome da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, referente ao único item, pelo valor total de R\$ 31.280,00 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta Reais), a conta do PT 2961.10.302.0151.8340 - ED 3390.30.26 - Fonte 100.				PROCESSO Nº E-08/001/010090/2020 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 051/2020, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. AUTORIZO a despesa em nome das empresas CHL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao item 01 e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, referente ao item 02, pelo valor total de R\$ 65.446,50 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis Reais e cinquenta centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.8341 - ED 3390.30.07 - Fonte 122.				PROCESSO Nº SEI-08/001/011587/2019 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 068/2020, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. AUTORIZO a despesa em nome da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA-ME, referente ao item 04, pelo valor total de R\$ 4.357,70 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete Reais e setenta centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.8341 - ED 3390.30.0 - Fonte 122. Restaram Desertos os itens 01 e 02 e Fracassado o item 03.			
								Id: 2251040			

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 06/05/2020

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/604421/2005	ADRIANA S. GARCIA	32283342	ODONTOLOGO	22/11/2014 A 04/12/2019
E-08/602941/2010	ANA LUCIA T. FONSECA	31071120	AUX. ENFERMAGEM	02/09/2013 A 08/09/2018
E-08/602309/2001	ANGELA Mª CACIANO	30180740	AUX ENFERMAGEM	20/11/2014 A 17/01/2020